

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
249	Lixeira material apropriado para uso externo, com capacidade de 30 litros, cor verde, modelo N15.	30	UND	1,80	54,00

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes:

nº	Entidade	Quantidade
249	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	01
	IFS/CAMPUS LAGARTO	03
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	10
324	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	30
	COMANDO DO EXERCITO/RECIFE	01

4.4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (centos e oitenta) dias, a fim de verificar a atualidade dos preços registrados.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de alterações na situação de mercado ou de alterações no mercado de negociação.

5.3. Quando houver alteração de preços, a Administração convocará o prestatador para a negociação dos preços.

5.4. O fornecedor:

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando a quantia de uma ordem de compra for inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor;

5.5.2

5.6. Para o sucesso das negociações:

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições de registro;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrução de compra no prazo estabelecido;

5.7.3 não apresentar proposta;

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos com o órgão gerenciador.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1

5.9.1 por razão de interesse público;

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. ACRÉSCIMOS

O(s) item(s) registrado(s) na Ata de Registro de Preços não sofrerão acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de itens, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.666/93, bem como parágrafo 1º do artigo 12º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de fornecimento, bem como as condições de pagamento, estão definidas no Edital e encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do presente instrumento, as partes assinaram e colocaram suas respectivas assinaturas e rubricas em duas vias, ficando uma delas em poder de cada uma das partes.

Estância, 23 de ABRIL de 2018

Sônia Pinto de Albuquerque Mele
SÔNIA PINTO DE ALBUQUERQUE MELO

Diretora Geral do Campus

14 676 091/0001

Suprima

FORNECEDOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CEP 88106-771 - Forquilha

Diana Am Pa
CPF: 033.023.955-02

Sônia Pinto de Albuquerque Mele
CPF: 033.640.235-46

PE GRP nº 0212011